

GGR COVEPI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**CNPJ/ME Nº 26.614.291/0001-00****CONSULTA FORMAL****ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS**

A **CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.195, 4º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.671.743/0001-19, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 13.690, de 04 de junho de 2014, na qualidade de instituição administradora ("**Administradora**") do **GGR COVEPI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** ("**Fundo**"), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.614.291/0001- 00, gerido pela **ZAGROS CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS S.A.**, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, 2º andar, conjunto 22, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.790.817/0001-64 ("**Gestora**"), vem, pela presente consulta formal, convocar V.Sas. a participar da Assembleia Geral Ordinária de Cotistas do Fundo ("**Assembleia Não Presencial**"), a ser realizada de forma não presencial, para que os Cotistas manifestem eletronicamente seu voto, cuja apuração e divulgação dos resultados ocorrerá no dia 1º de novembro de 2023, até às 18h00, horário de Brasília, conforme facultado pelo artigo 21 da Instrução CVM 472 e pelo artigo 13.9 do regulamento do Fundo, por meio de coleta de voto a distância, para deliberar nos termos do artigo 18, inciso I da Instrução CVM Nº 472/08, utilizando-se da plataforma *Cuore*, para Voto à Distância para deliberar sobre a seguinte matéria da ordem do dia:

- (i) aprovar as demonstrações financeiras do **Fundo**, devidamente auditadas por auditor contratado, apresentadas pela Administradora, referentes ao exercício social findo em **30 de junho de 2023**;

Informações Gerais

Nos termos do artigo 22 da Instrução CVM 472 e do Artigo 13.14 do Regulamento, somente poderão votar na Assembleia Não Presencial os Cotistas inscritos no registro de cotistas na

presente data, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.

Os Cotistas poderão declarar seu voto por meio de plataforma de voto eletrônico específica ("Cuore"). Cada Cotista receberá um *e-mail* com o *link* de acesso à plataforma, conforme *e-mail* previamente cadastrado na B3, por meio do qual será possível anexar documentos e votar a matéria da Ordem do Dia ([clique aqui](#) para acessar as orientações de uso da plataforma).

Os Cotistas poderão, também, enviar sua manifestação de voto por meio exclusivo de comunicação eletrônica ao endereço de e-mail: juridicodtvm@cmcapital.com.br, incluindo no assunto do e-mail: GGR COVEPI RENDA FII – ASSEMBLEIA NÃO PRESENCIAL, devendo ser anexada cópia do Documento de Identificação¹, com validade em todo o território nacional, conforme modelo anexo.

Os votos poderão ser enviados até 31 de outubro de 2023, até às 23h59, horário de Brasília.

Solicitamos aos Cotistas que não receberam a presente Assembleia Não Presencial através de correio eletrônico que atualizem suas informações cadastrais junto ao respectivo custodiante de suas Cotas.

A Assembleia Não Presencial dar-se-á com a manifestação de pelo menos 1 (um) Cotista, em conformidade com o disposto na legislação vigente e no regulamento do Fundo.

Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 472 e do Artigo 13.11 do regulamento do Fundo, a matéria da Ordem do Dia será aprovada se tomada por maioria de votos dos Cotistas que responderem à presente Assembleia Não Presencial.

O cômputo dos votos será realizado com base nas Cotas emitidas pelo Fundo e aptas ao direito de voto, conforme determina o Ofício-Circular nº 4/2019/CVM/SIN divulgado pela CVM em 1º de abril de 2019, bem como o Ofício-Circular nº 5/2014/CVM/SIN divulgado pela CVM em 21 de novembro de 2014, conforme aplicável.

Nos termos do artigo 19-A da Instrução CVM nº 472, as informações sobre a matéria que será deliberada na Assembleia Não Presencial, estão disponíveis para análise nas páginas eletrônicas da CVM (<http://www.cvm.gov.br>), da B3 (<http://www.b3.com.br>), da Administradora (<https://cmcapital.com.br/>), do Fundo (<https://ggrc11.com.br/>) e da Gestora (<https://zagroscapital.com>).

¹Considera-se "Documentação de Identificação" qualquer documento de identificação válido, no caso de cotista pessoa física, ou em caso de pessoa jurídica ou fundo de investimento, documento de identificação válido do(s) representante(s) acompanhado do estatuto/contrato social ou do regulamento e procuração específica para comprovar poderes. Em caso de cotista representado por procurador, a procuração deve trazer poderes específicos para prática do voto e estar com firma reconhecida.

[br/](#)).

Informações adicionais poderão ser obtidas no Departamento de Relações com Investidores do Fundo, por meio do seguinte endereço eletrônico: ri@zagroscapital.com.br.

A Administradora e a Gestora não se responsabilizarão por eventuais falhas ou problemas operacionais no envio das respostas à Assembleia Não Presencial pelos Cotistas.

São Paulo, 02 de outubro de 2023.

CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

MODELO DE MANIFESTAÇÃO DE VOTO

MANIFESTAÇÃO DE VOTO REFERENTE À CONSULTA FORMAL DE VOTO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS

, inscrito(a) no CPF/MF ou CNPJ/MF sob o nº -----
, em relação à Consulta Formal de Voto para Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do
GGR COVEPI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº
26.614.291/0001-00 ("**Fundo**"), administrado pela **CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.671.743/0001-19
("**Administradora**"), vem por meio desta formalizar a manifestação de voto nas seguintes matérias
constantes da ordem do dia:

- l) aprovar as demonstrações financeiras do Fundo, devidamente auditadas por auditor contratado, apresentadas pelo Administrador, referentes ao exercício social findo em 30 de junho de 2023.

() Aprovado

() Reprovado

() Abstenção

Assinatura do Cotista (ou representantes legais)

Nome dos representantes legais:

CPF/CNPJ: